



PORTARIA Nº 080/2.021, DE 26 DE MAIO DE 2.021.

Relaciona os servidores municipais abaixo discriminados para exercerem suas atividades junto à Casa da Agricultura.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica alterado como local de trabalho dos servidores municipais abaixo discriminados, a Casa da Agricultura situada no endereço Rua Adalberto Brandão, nº 1690, centro, conforme o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo.

1- NOME: Lucas Fim Torres - RG. 34.549.808-2 – **CARGO:** Técnico Agrícola

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pontalinda, 26 de Maio de 2.021.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONE DIAS DE SOUZA

Diretor Mun. da Div. de Administração